

Marco Aurélio leva a plenário MP que desobriga balanço em jornal

16/08/2019

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, adotou rito abreviado na ação que discute a validade da Medida Provisória (MP) 892/2019, que desobriga empresas de capital aberto de publicar balanços financeiros em veículos de mídia impressa.

Rosinei Coutinho / SCO STF



STF vai julgar ação que questiona MP das sociedades anônimas.

A [MP 892](#), publicada no dia 6 de agosto, altera a Lei das Sociedades Anônimas e acaba com a obrigatoriedade da publicação de balanços de empresas nos jornais impressos.

O presidente Jair Bolsonaro deixou claro que a medida é uma "retribuição" às ações da imprensa pelo tratamento que recebeu na campanha eleitoral de 2018.

Na petição, o partido sustentou que o ato do presidente tem "motivação egoística" e configura "explícito desvio de finalidade da MP". A ação questiona o fato de Bolsonaro ter editado uma medida provisória para alterar uma lei que ele próprio sancionou recentemente (Lei 13.818).

Advogados e associações de classe [ouvidos](#) pela **ConJur** apontaram que o grande problema da MP é deixar de atender os requisitos constitucionais: relevância e urgência.

ADI 6.215

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-ago-16/marco-aurelio-leva-plenario-mp-desobriga-balanco-jornal/>